

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2017

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, nº 86, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, brasileiro, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº310.794.316-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rodovia Juscelino K. de Oliveira – BR 459, KM 99 s/nº, Santa Edwiges, CNPJ nº 00.876.929/0001-40, neste ato representada pelo Sr(a) Martha Andrezza C. Pereira, portador da carteira de identidade RG nº 14.741.578, inscrito no CPF sob o nº 078.948.506-08, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do Processo de licitação nº 154/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de medicamentos e materiais de consumo pela Prefeitura Municipal de Andrelândia:

TERMO DE REFERÊNCIA: PREÇO MÉDIO					
Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	AMBU ADULTO COM RESERVÁTORIO - - Reanimador manual adulto com mascara , balão auto inflável em silicone autoclavável, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, facilitando as manobras no caso de socorrista único. Reservatório de O2 também fabricado em silicone autoclavável, facilitando e qualificando o seu processo de esterilização. Produto totalmente isento de látex. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto.	UN	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
02	AMBU INFANTIL COM RESERVÁTORIO - AMBU INFANTIL COM RESERVÁTORIO - Reanimador manual infantil com mascara e balão auto inflável, em silicone autoclavável, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, facilitando as manobras no caso de socorrista único. Reservatório de O2 também fabricado em silicone autoclavável, facilitando e qualificando o seu processo de esterilização. Produto totalmente isento de látex. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto.	UN	05	R\$ 159,50	R\$ 797,50
03	AMBU NEONATAL COM RESERVÁTORIO - AMBU NEONATAL COM RESERVÁTORIO - Reanimador manual infantil com mascara e balão auto inflável, em silicone autoclavável, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, facilitando as manobras no caso de socorrista único. Reservatório de O2 também fabricado em silicone autoclavável, facilitando e qualificando o seu processo	UN	05	R\$ 159,50	R\$ 797,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	de esterilização. Produto totalmente isento de látex. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto.				
09	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA - ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 3 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. pintado.0,50m x 0,40m x 1,50m. Apresentar: Catálogo	UN	03	R\$ 636,00	R\$ 1.908,00
11	BACIA INOX 30CM 3100ML - BACIA INOX 30CM 3100ML Apresentar: Catálogo do produto	UN	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
13	BALANÇA DIGITAL INFANTIL - BALANÇA DIGITAL INFANTIL, capacidade para 30 kg; divisões de 10 g; pés reguláveis em borracha sintética; concha anatômica em acrílico com medida de 540 x 290 mm; chave seletora de tensão 110 / 220 v; display com 6 dígitos; função da tecla tara no painel frontal; peso líquido de 5,845 kg; Apresentar: Catálogo do produto.	UN	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
19	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS, cor: cinza, construída em aço carbono, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento: 40 cm Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto.	UN	06	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00
23	CANULA DE GUEDEL 0 Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 1,77	R\$ 8,85
24	CANULA DE GUEDEL 1 Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 2,25	R\$ 11,25
25	CANULA DE GUEDEL 2 Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 2,25	R\$ 11,25
26	CANULA DE GUEDEL 3 Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 2,25	R\$ 11,25
27	CANULA DE GUEDEL 4 Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 2,25	R\$ 11,25
28	CANULA DE GUEDEL 5 Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 2,25	R\$ 11,25
29	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL - KIT MOP SECO Apresentar: Catálogo -	UN	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
31	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4/ML Apresentar: Registro do produto na ANVISA	AMP	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
32	COLCHÃO CAIXA DE OVO INFLÁVEL ABERTO PVC 1,85 X 0,85 MT Apresentar: Catálogo -	UN	05	R\$ 52,00	R\$ 260,00
33	COLCHÃO DE BERÇO Apresentar: Catálogo -	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
34	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE PRESSÃO ALTERNADA ANTIESCARAS - COLCHÃO PNEUMÁTICO DE PRESSÃO ALTERNADA ANTIESCARAS, colchão inflável e bomba com ajuste de pressão para a prevenção de úlcera de pressão (úlceras de decúbito / escaras). kit colchão e bomba insufladora, colchão inflável, número de células: 130 células, capacidade: até 100 kg, altura das células infladas: 5 cm, material de composição do colchão: pvc en-71, não tóxico, dimensões do colchão inflado: 900 mm x 2000 mm x 80 mm, dimensões do colchão vazio: 980 mm x 298 mm x 2,54 mm, peso do colchão: 2 kg, tubo de conexão colchão/bomba: 2 metros, inclui kit de reparo para pequenos furos cor: bege, bomba com controle ajustável de pressão: 0 ~ 6 lpm (libras por minuto) com 10 graduações, intervalo de tempo para a alternância de pressão: 5 min, voltagem: 220 v, fusível: 1.5 a, fio: 1,5 metros, garantia: 6 meses para o colchão e 1 ano para a bomba, inmetro e registro anvisa Apresentar: Catálogo	UN	03	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



42	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICO -	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
43	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ ALCCOL GEL COM RESERVÁTARIO 500ML PLASTICA -	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
50	DIVÃ PARA EXAMES PEDIÁTRICO - - DIVÃ PARA EXAMES PEDIÁTRICO - estrutura tubular em aço redondo, leito estofado fixo revestido em courvim. pés com ponteiros plástica. pintura eletrostática a pó epóxi. dimensões: 1,15m comprimento x 0,50m largura x 0,80m altura Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto	UN	05	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
52	DRENO PEN ROSE 3 -	UN	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
54	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA - Apresentar: Registro do produto na ANVISA	UN	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
55	ENOXOPARINA 20MG/02ML SERINGA PREENCHIDA - Apresentar: Registro do produto na ANVISA	UN	100	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
58	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio clínico para pacientes adultos, produzido em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada, que permite ajuste em 15° permite melhor ergonomia. Deve possuir olivas com nano tecnologia, para evitar acúmulo de micro partículas, que podem causar infecções. Deve possuir ainda, anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Deve possuir no mínimo 12 cores de tubos disponíveis, para diferenciação entre setores. Garantia mínima de quatro anos, comprovadas através do manual da ANVISA. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto	UN	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
59	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO - clínico para pacientes pediátricos, produzido em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada, que permite ajuste em 15° permite melhor ergonomia. Deve possuir olivas com nano tecnologia, para evitar acúmulo de micro partículas, que podem causar infecções. Deve possuir ainda, anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Deve ter no mínimo 3 cores de tubos disponíveis, para diferenciação entre setores. Garantia mínima de quatro anos, comprovadas através do manual da ANVISA. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto	UN	05	R\$ 52,00	R\$ 260,00
63	FIO NYLON 5.0 PRETO AGULHA 20MM CAIXA COM 24 UNIDADES -	CX	05	R\$ 26,50	R\$ 132,50
64	FITA MÉTRICA 1,50 MT POLIESTER -	UN	05	R\$ 5,80	R\$ 29,00
71	FOTOTERAPIA LED Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
72	INALADOR Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	05	R\$ 115,00	R\$ 575,00
73	INALADOR HOSPITALAR 3 saidas compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto, potência de 1/3 ou ¼ hp 50/60 hz, rotação 1750 rpm, 80 libras Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	05	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
74	LANTERNA CLINICA A PILHA, LAMPADA DE LED Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
75	LIDOCAINA 2% S/V 20ML - LIDOCAINA 2% S/V 20ML	UN	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
77	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL BRANCA 15 LITROS Apresentar: Catálogo -	UN	40	R\$ 82,50	R\$ 3.300,00
82	MASCARA DE ALTO FLUXO DE O2 COM RESERVATORIO E TUBO ADULTO Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo	UN	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	do produto -				
83	MASCARA DE ALTO FLUXO DE O2 COM RESERVATORIO INFANTIL- Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
86	MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA pintura epóxi com gaveta armação e gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em napa. acompanha par de portas-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi.dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 89 cm alt. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto	UN	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
87	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	UN	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
88	MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML - MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML	UN	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
90	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR,ANTI-RISCO,ANTI-EMBAÇANTE -	UN	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
91	OMEPRAZOL 40MG FRASCO/AMPOLA COM DILUENTE -	UN	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
95	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
96	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
97	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18CM Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
100	PINÇA KELLY CURVA 18CM INOX -	UN	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
101	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
102	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Apresentar:, Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
104	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
105	PROPOFOL 200MG/20ML AMPOLA -	UN	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
106	SERVOFLURANO 100ML -	UN	05	R\$ 168,00	R\$ 840,00
108	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13LITROS Apresentar Catálogo -	UN	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
109	SUPORTE PARA SORO - SUPORTE PARA SORO; construído em tubo 7/8 e tubo 5/8;tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; altura regulável por meio de manípulo;pés com rodízios em base H. Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto	UN	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
115	TESOURA CIRURGICA PONTA ROMBA INOX15CM Apresentar Catálogo -	UN	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
116	TESOURA METEZEMBAUM CURVA 18CM INOX -	UN	30	R\$ 23,70	R\$ 711,00
117	TESOURA METZEMBAUM 18CM INOX -	UN	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
118	TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA INOX -	UN	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
119	TESOURA METZEMBAUM 30CM RETA INOX -	UN	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
120	TUBO ENDATRAQUEAL 2.0 -	UN	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5 -	UN	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



122	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
123	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
124	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
125	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
126	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
127	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,5	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
136	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO Apresentar: Registro do produto na ANVISA e Catálogo do produto -	UN	05	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
Total=>					R\$ 74.695,60

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.3.2 – **prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social)** dentro de seu período de validade;

3.3.3 – **prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal)** dentro de seu período de validade;

3.3.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Andrelândia, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao Setor Requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2017.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017 e a Ata de Julgamento do dia 04/09/2017.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia – MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Andrelândia, 05 de setembro de 2017.

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

